

1 **Minuta da Transcrição da 11ª da Reunião**  
2 **Extraordinária, realizada no dia 15 de agosto de**  
3 **2006, às 14h, na Sala dos Governadores, no**  
4 **Palácio Iguazu.**

5 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Verificado que temos quorum, damos por  
6 aberta esta Reunião Extraordinária do CEMA, agradeço a presença de todos.

7 Temos em pauta uma minuta para apreciação do Anteprojeto de Lei de Florestas  
8 Plantadas. Fizemos a distribuição para todos os conselheiros e fizemos esta reunião para  
9 fazer este debate em relação à proposta. Proposta que foi longamente discutida entre a  
10 Secretaria da Agricultura e a Secretaria do Meio Ambiente e outras entidades do Governo.  
11 O Amauri não está mas ficou de vir a esta reunião, para que pudesse esclarecer qualquer  
12 dúvida em relação à proposta. Mas estamos assessorados pelas pessoas que participaram e  
13 não vamos ter dificuldade alguma em fazermos a discussão.

14 Também, vamos informar que recebemos uma proposta sobre um programa de mata  
15 ciliar do Rio Iguazu, em Capanema, aonde foi apresentada uma proposta de adequação  
16 ambiental das propriedades que integram a Associação de Turismo no município de  
17 Capanema. Vamos fazer cópia e distribuir para os Conselheiros para que possamos na  
18 próxima reunião debater essa questão. São propriedades rurais que estão quase que 100%  
19 dentro da área de APP, algumas 100, outras 70, outras 80 e eles têm uma proposta – são 36  
20 propriedades e eles têm uma proposta de criar um circuito de turismo afastando do rio e  
21 criando uma possibilidade auto-sustentável para aqueles que estão praticamente limitados à  
22 possibilidade de viver ali, sendo que as propriedades são a única que têm e o deslocamento  
23 é muito difícil. Foi apresentada uma proposta e já foi apresentada ao Ministério Público e  
24 queremos discutir essa questão no Conselho para ter um balizamento sobre essa questão.  
25 São somente 36 propriedades, mas isso se repete em outras localidades também. Talvez seja  
26 uma forma de criar mecanismos que possam ter esses assentamentos com outro enfoque – o  
27 enfoque de não poluir, porque as atividades que eles têm hoje certamente poluem, não só  
28 pela proximidade que estão assim como as propriedades que estão também afastadas e que  
29 causam essa poluição.

30 Se não tiver nenhuma outra proposta de encaminhamento, como são 18 artigos,  
31 minha proposta é de ler os artigos e quem quiser, pode pedir destaque. Vou pedir para a Laís  
32 assumir como suplente do CEDEA.

33 A Srª. **ANA CLAUDIA B. GRAF (PGE)**:- Sr. Presidente, em reunião com o  
34 Procurador do Estado hoje, pela manhã, a respeito dessa minuta, ele pediu que defendesse a  
35 posição dele nesta reunião, no sentido de postergar a discussão de fundo dessa minuta de  
36 anteprojeto de lei por conta de inúmeras inconstitucionalidades, sanáveis, sem demérito aos  
37 autores da minuta. Mas precisaríamos de uma análise da Secretaria do Estado e da Fazenda.  
38 Por quê? Existe desconformidade total dessa minuta com os termos da Lei de  
39 Responsabilidade Fiscal e com alguns dispositivos constitucionais, especialmente  
40 relacionados à vinculação do ICMS e a renúncia fiscal. A idéia da PGE e a proposta que é

41 encaminhada para ser votada é de que esses aspectos voltados à Lei de Responsabilidade  
42 Fiscal – criação de cargos públicos que exige uma série de relatórios de impactos  
43 orçamentários, não estão juntados, que ela seja precedida de uma avaliação de fundo por  
44 este Conselho que tem uma legitimidade enorme, ou seja, estaríamos poupando a tarefa do  
45 Conselho e só viria para apreciação do Conselho quando essas questões de renúncia fiscal,  
46 de criação de cargos públicos e de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal  
47 estivessem devidamente equacionadas.

48 Essa é a proposta da Procuradoria Geral do Estado que submeto ao Conselho.

49 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Você faz referência a quais artigos Dr.  
50 Ana?

51 A Sr.<sup>a</sup>. **ANA CLAUDIA B. GRAF (PGE)**:- Especialmente o § único do art. 7º que  
52 prevê instrumentos de estímulo fiscal que, segundo a Constituição, precisam de convênio  
53 entre os Estados sob pena de guerra fiscal e, conseqüentemente, inconstitucionalidade; o art.  
54 8º que também implica renúncia fiscal que exige planejamento mediante relatório de  
55 impacto orçamentário – exclusão desse valor do cálculo da receita corrente líquida ou  
56 compensação mediante aumento de tributos. Ou seja, nenhum anteprojeto de lei vai passar  
57 sem o equacionamento dessas questões. O ICMS também não pode ser vinculado a  
58 nenhuma finalidade específica, isso é inconstitucional. O § único do art. 11º também contém  
59 uma vinculação inconstitucional de ICMS. No art. 15º a previsão de criação de cargos em  
60 comissão na estrutura da SEAB. Há violação não só a artigos da Constituição Federal, como  
61 também da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque essa criação tem que ser precedida por  
62 relatório de impacto de despesa e declarações do Secretário da Fazenda, Planejamento e  
63 Administração.

64 São algumas questões técnicas, orçamentárias e de vinculação de imposto que têm  
65 que ser ultrapassadas, sob pena de comprometer a análise do mérito do anteprojeto de lei.  
66 São questões vitais porque a previsão é de criação de um novo departamento na estrutura da  
67 Secretaria da Agricultura. E daí isso viria com essas informações ao Conselho – é a proposta  
68 da Procuradoria Geral do Estado.

69 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- O que estamos propondo é o mérito. Se  
70 passarmos por todos esses mecanismos e trouxéssemos à discussão, é uma proposta acabada  
71 do ponto de vista da política florestal. Se aprovarmos e remetermos isso à Procuradoria  
72 Geral do Estado em relação àquilo que está apresentado, isso deve vir acompanhar porque  
73 não é o Conselho que estipula nem é o Conselho que legisla. É uma proposta de uma  
74 legislação a ser submetida ao Governo do Estado.

75 A Sr.<sup>a</sup>. **ANA CLAUDIA B. GRAF (PGE)**:- A proposta, Sr. Presidente, é  
76 basicamente centrada na criação desse departamento, sobra pouca coisa em termos de  
77 conteúdo porque está tudo vinculado à criação desse setor ou desse departamento junto à  
78 SEAB. Do meu ponto de vista compromete a análise de conteúdo, sim. Porque dependendo  
79 da resposta da Secretaria da Fazenda pode não ser possível a criação desses cargos públicos  
80 e pode não ser possível toda essa renúncia de receita que está prevista aqui.

81 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Não está previsto renúncia. O que está  
82 previsto é estímulo que não está garantido e nem como, não está dizendo como e nem como  
83 é que será! É uma proposta de estímulo para o setor, isso não implica em renúncia e se tiver  
84 um impacto na criação de dois cargos, de três cargos, quatro cargos na estrutura de governo  
85 se tivesse limitador, ele será limitante. Mas não acredito que sejam esses quatro ou cinco  
86 cargos que serão criados que irão se opor à construção desse projeto: que tem orçamento;  
87 que foi debatido; que foi apresentado; que foi discutido. Tem toda já uma parte  
88 orçamentária inclusive acompanhada pela Fazenda, pelo Planejamento com o Secretário  
89 onde já tem previsão de ter esses orçamentos todos.

90 A Sr.<sup>a</sup>. **ANA CLÁUDIA BENTO GRAF (PGE)**:- Só veio apresentado este  
91 anteprojeto de lei e do ponto de vista técnico e jurídico no Artigo 8º há renúncia do ICMS  
92 sim. crédito de ICMS é uma forma de renúncia.

93 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Mas não estipula o produto. Artigo 8º (Lê:  
94 “Tem finalidade de propor, implementar políticas; a composição do Conselho, Secretarias,  
95 órgão fiscal”).

96 A Sr.<sup>a</sup>. **ANA CLÁUDIA BENTO GRAF (PGE)**:- Na minuta que recebi é o Artigo  
97 9º na minuta de hoje. Todos aqueles artigos que falei é da minuta anterior.

98 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- (Lê: Artigo 9º - Todo estabelecimento  
99 domiciliado no Estado que produza ou utilize matéria-prima de origem florestal, agrícola e  
100 pecuária, “poderá” deduzir diretamente do imposto líquido devido de ICMS a parcela  
101 aplicada diretamente na atividade de produção de mudas florestais, plantio, manutenção...”).  
102 Poderá.

103 A Sr.<sup>a</sup>. **ANA CLÁUDIA BENTO GRAF (PGE)**:- Mas é um direito que está sendo  
104 criado.

105 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Acho que a gente, como encaminhamento,  
106 se essa é uma situação em que há o impedimento deste artigo sob o ponto de vista da  
107 legislação fazendária ou da legislação existente sobre tributos, sobre impostos, sobre  
108 incentivos, acho que isso pode, a partir do momento em que se aprova no Conselho, se  
109 remete à análise e lá se tiver um impedimento, volta para o Conselho porque não estamos  
110 aqui legislando. Estamos aprovando uma minuta que vai ser submetida ao Governo. Foi  
111 discutida entre dois órgãos do Governo. Agora, do ponto de vista do Governo ela não está  
112 acabada. Não teve análise da Fazenda, não teve análise do Planejamento, mas isso vai se  
113 transcorrer e se esses impedimentos, até estão sendo discutidos aqui que são sanáveis, o  
114 Artigo 9º, pode até vir a sugestão e que pode ser tranquilamente até vetada uma ou outra  
115 situação.

116 Agora, o que está previsto aqui, é a informação que tenho, que está no Artigo 54 da  
117 Lei Florestal. Na verdade não estamos inovando. A própria Lei Florestal do Estado no  
118 Artigo 54 consta como está aqui. Então, minha sugestão é que a gente acate a indicação da  
119 PGE no sentido de nós encaminharmos depois, se aprovado ou não, encaminharmos para a  
120 PGE, encaminharmos para as Secretarias exatamente para fazer os apontamentos que

121 deverão ser feitos. Não temos a atribuição de dizer ao Governo o que o Governo deve fazer,  
122 até porque tem as limitações da responsabilidade fiscal que deve ser apontada. Mas não  
123 somos nós que vamos ter esse conhecimento aqui em cima da proposta. Acho que  
124 aprovamos uma intenção, aprovamos um desejo que é do próprio Governo e o Governo vai  
125 analisar essas questões em relação à constitucionalidade dos atos. É um indicativo que faço  
126 para que possamos, a partir do momento se aprovado, remeter ao Governo e esta proposta  
127 volta com as correções, que se forem necessárias, em relação principalmente às políticas  
128 fiscais e as inconstitucionalidades que são levantadas do ponto de vista dela e inclusive  
129 sanáveis.

130 O Sr. **PAULO CASTELLA (Secretário Executivo)**:- Por uma questão de ordem,  
131 vamos começar com as inscrições. Sr. Tom Grando está com a palavra e peço que seja  
132 concedida depois ao Sr. Roberto Gava.

133 O Sr. **TOM GRANDO (Liga Ambiental)**:- Sr. Presidente, acho que não estamos  
134 ainda entrando no mérito do projeto em si e nem tentando discutir o conteúdo da proposta, e  
135 sim a pertinência de se colocar essa proposta neste momento no seio do Conselho Estadual  
136 de Meio Ambiente. Uma questão de esclarecimento, acho que as Secretarias envolvidas na  
137 elaboração deste anteprojeto estão representadas aqui ou não? Acho que todas, né? Gostaria  
138 de até recorrer às situações análogas que vivemos aqui no Conselho Estadual de Meio  
139 Ambiente na discussão de questões tão polêmicas, mas talvez não tão emergenciais sob o  
140 ponto de vista político. Quando algumas instituições dentro do Conselho Estadual de Meio  
141 Ambiente tinham dentro do seu staff uma discussão interna sobre a pertinência de se fazer  
142 ou de se adotar essa ou aquela política, sempre a postura da maioria das instituições aqui  
143 representadas foi a de trazer ao Conselho Estadual de Meio Ambiente uma Minuta de  
144 Resolução. E, invariavelmente, essa Minuta de Resolução se transformou em uma Câmara  
145 Temática para discussão da questão, via de regra Câmara Temática que tinha na sua  
146 composição alguém com competência técnica na área do Direito para que fizesse o devido  
147 crivo e o Conselho Estadual de Meio Ambiente não fosse submetido a nenhum tipo de  
148 constrangimento ao votar ou fazer alguma moção ou mesmo votar uma resolução  
149 aprovando. Então a primeira pergunta que eu faço é se os departamentos jurídicos dessas  
150 Secretarias qual deles foi consultado e se algum foi consultado, para que este anteprojeto  
151 fosse submetido, e qual foi o parecer com relação a essas questões levantadas pela PGE?

152 O Sr. **RASCA RODRIGUES (Secretário do Meio Ambiente e Recursos**  
153 **Hídricos)**:- Todas as Secretarias envolvidas participaram com suas assessorias jurídicas,  
154 está presente aqui o Dr. Théo que pode esclarecer sobre isso.

155 O Sr. **PAULO CASTELLA (Secretário Executivo)**:- Pela ordem, Roberto Gava.

156 O Sr. **ROBERTO GAVA (FIEP)**:- Boa-tarde a todos. Numa tentativa de ajudar o  
157 bom raciocínio ou análise desta proposta está me parecendo necessário fazer algumas  
158 ponderações. Em primeiro lugar essa proposta é de um anteprojeto de lei. Ou seja, está  
159 passando por este Conselho para passar pelo crivo ambiental em que este Conselho é  
160 autoridade máxima no Paraná. Depois disso vai ao crivo definitivo que é a Assembléia

161 Legislativa aonde será obrigatória toda a análise de todos os aspectos do projeto. De modo  
162 que me parece, se começarmos a discutir as questões tributárias do projeto vamos estar  
163 entrando em ensinar a lei inclusive e não me parece pertinente. Eu confirmo que este Artigo  
164 9º é uma mera transcrição de uma Lei 11.254 de 1995. De modo que se há alguma  
165 observação a fazer temos que discutir em cima da lei já aprovada em 1995. Até peço um  
166 esclarecimento da Presidência se é válido enveredarmos e nos considerarmos autoridades  
167 para discutir os aspectos tributários do projeto.

168 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Conselheira Zuleica.

169 A Srª. **ZULEICA (APROMAC)**:- Antes de mais nada gostaria de solicitar que  
170 fosse entregue aos Conselheiros, porque não foi possível fazer qualquer análise sem  
171 sabermos quais são os pareceres jurídicos, já que foi submetido ao Departamento Jurídico  
172 das Secretarias envolvidas, acredito que os Conselheiros precisam tomar de qual é o  
173 posicionamento deles. Inclusive até fico surpresa de saber que o documento da Procuradoria  
174 Geral do Estado de uma análise já não veio antes para os Conselheiros com dez dias de  
175 antecedência, conforme reza do Regimento Interno. Porque fica impossível analisar uma  
176 proposta ainda mais com a proposta do Dr. Gava de que isso aqui seja feito um crivo  
177 ambiental. Acho que isso para meio ambiente é uma coisa muita séria e não se faz isso com  
178 insegurança. Não tenho conhecimento desses pareceres jurídicos – até gostaria de saber se já  
179 existe em papel e se será distribuído nesta reunião, se vamos fazer um intervalo para  
180 podermos analisar os documentos e se será possível fazer isso hoje? Uma série de perguntas  
181 que eu faço, principalmente porque acho que se a Procuradoria Geral do Estado está dizendo  
182 que esse documento tem graves erros. Acho que a proposta do Tom é mais inteligente:  
183 criamos uma Câmara Temática e vamos discutir com técnicos, juristas, a Procuradoria Geral  
184 do Estado e todos os interessados uma proposta de uma minuta que saia desse Conselho,  
185 com segurança, de que realmente o Conselho estadual possa legitimar uma proposta. Acho  
186 que o encaminhamento deveria ser esse. Minha proposta de encaminhamento: a criação de  
187 uma Câmara Temática em vista de que sequer temos os pareceres jurídicos em mãos,  
188 assinados e nos dê a garantia de que a nossa decisão é uma decisão fundamentada. Ainda  
189 mais em virtude das palavras da Dra. Ana Graf no início dessa discussão.

190 O SR. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Respondendo à Zuleica, primeiro, acho o  
191 seguinte: que nós trouxemos essa proposta para o Conselho, por achar que o Conselho como  
192 instância de discussão ampla onde o controle social se estabelece com a sua composição,  
193 porque não é matéria de deliberação de resolução. O Conselho não editará uma resolução  
194 sobre essa questão. Câmara Temática do Conselho para tratar desse assunto diz respeito às  
195 resoluções do Conselho, para proteger as resoluções do Conselho. Essa é uma minuta de um  
196 projeto que pode ser alterado na assembléia, pode ser complementado na assembléia e que  
197 foi trabalhado por duas secretarias, que foi colocado em discussão no Conselho com uma  
198 semana de antecedência pra gente discutir essa questão, exatamente para dar neste processo  
199 ou colher neste processo alguma informação que seria interessante ainda ter na própria  
200 legislação. Os argumentos da Dra. Ana Cláudia de inconstitucionalidades são sanáveis: o

201 art. 9º é transcrição. Então se existe uma inconstitucionalidade aqui, existe uma  
202 inconstitucionalidade na Lei. A criação de quatro ou cinco cargos para o governo do ponto  
203 de vista político, da política do governo que ele quer essa transferência dessa  
204 responsabilidade para a Secretaria da Agricultura por entender que o órgão ambiental deve  
205 ficar afastado do fomento, essa é uma decisão política. Nós entendemos que não cabe mais  
206 o fomento ficar dentro do IAP. Então estamos passando o fomento para agricultura. É lógico  
207 que precisa de um departamento para esse fomento, lógico que nós queremos ter um  
208 extensionista florestal; lógico que nós precisamos ter um extensionista florestal porque  
209 senão não vai adiantar porque o IAP não faz extensão. O IAP só vai lá e fiscaliza o que está  
210 acontecendo, mas não senta, não discute, não cria a possibilidade do agricultor entender que  
211 ele pode ter o uso daquela propriedade dele auto-sustentável, não tem, isso é papel do  
212 fomento e não é papel do órgão ambiental e não vai ter porque não é papel dele fazer isso.  
213 Essa é a intenção dessa legislação que está sendo submetida ao Conselho. Agora se o  
214 Conselho acha que não deve se discutir aqui vamos remetê-la à Assembléia do mesmo jeito.  
215 Agora podemos aperfeiçoar também e essa é a nossa intenção do que está apresentado aqui,  
216 de aperfeiçoamento. Ela não é arbitrária, ela não tem o sentido de ser feita de forma com  
217 que as pessoas não possam participar do processo de discussão, ela é uma proposta aberta.

218 Eu, como governo, não acredito que essa proposta no nível de discussão que ela já  
219 teve – envolvendo as secretarias, envolvendo o Planejamento, envolvendo a Fazenda,  
220 envolvendo todo mundo num processo de chegar até aqui, vai agora ter um parecer dizendo  
221 que não pode se criar cinco cargos, que seja um impedimento para a criação desse  
222 departamento.

223 Acho que não é essa a questão, o Conselho não está deliberando uma resolução  
224 Conselho não está deliberando uma resolução, o Conselho está tomando ciência de uma  
225 proposta e ele está dizendo que nessa proposta não há nenhum impedimento do ponto de  
226 vista, aí sim que o Gava coloca, do ponto de vista da responsabilidade que temos em relação  
227 à questão ambiental e que está bem explicitada aqui. Aqui cria a autoridade, cria o Conselho  
228 Estadual, cria toda uma situação em que a questão ambiental está bem protegida porque nós  
229 o fizemos nessa discussão. Agora, pode ser que tenha alguma coisa que não observamos e  
230 por isso que estão aqui todos os atores envolvidos no Conselho para que possam contribuir.  
231 Essa é a intenção.

232 A Sr<sup>a</sup>. **ZULEICA (APROMAC)**:- A minha preocupação era sobre o  
233 encaminhamento disso. Não estamos discutindo neste momento – nem nas minhas palavras  
234 e nem nas palavras do Tom à questão do mérito, não é isso. Nós estamos num Conselho que  
235 nós precisamos aumentar o grau de seriedade dele, essa instituição precisa ser fortalecida  
236 enquanto instituição. Temos uma avaliação em que o Conselho está quase na estaca zero,  
237 ele existe no papel mas ele ainda precisa ser muito fortalecido. E uma das coisas que a gente  
238 precisa é quando tomar uma decisão é estar bem fundamentado. Isso daria à instituição um  
239 valor muito superior ao que ela tem, hoje, na visão popular. Quando fiz a proposta de  
240 termos no mínimo na mesa os pareceres jurídicos é porque acho que qualquer conselheiro,

241 aqui, se sentiria muito mais confortável em tomar decisões porque sabe com base em que  
242 está tomando decisões. Não sei em que base vamos tomar decisões aqui. Temos as palavras  
243 da Dra. Ana que fora taquigrafadas e gravadas, só vou ter essa transcrição - dificilmente terei  
244 em papel, se eu tiver em fita só daqui um mês, vamos dizer, e aí tomei a decisão hoje. Mas  
245 só vou saber o que ela disse porque não consegui anotar tudo daqui um mês. Como é que  
246 posso tomar uma decisão Dr. Rasca: com seriedade e depois ainda olhar para trás, para as  
247 pessoas que nos elegeram e dizer que tomamos uma decisão responsável?

248 Pode ser até que esses pareceres não sejam suficientes, pode ser que eu precise de  
249 mais documentos, pode ser que eu não me sinta à vontade para tomar uma decisão em  
250 função dos pareceres porque eles podem ser incongruentes entre si e aí posso pedir que,  
251 realmente, criemos uma Câmara Temática para discutir isso e aí o CEMA terá legitimidade  
252 para mandar para a Assembléia um documento consensuado entre todos os setores,  
253 inclusive. Do ponto de vista político acho que é a melhor solução.

254 Tenho três propostas aqui: uma da FAEP que não está datada; uma minuta de 25 de  
255 julho e uma minuta de 09 de agosto. Acredito que estamos discutindo a minuta de 09 de  
256 agosto, suponho, quer dizer, esta que está em discussão. Olha, eu não tenho subsídio técnico  
257 para discutir isso, acho estranho esse procedimento dentro do CEMA porque sempre que  
258 temos um problema criamos uma Câmara Temática, sempre que temos um problema  
259 complexo, que exige não só conhecimento técnico, mas, também, envolvimento de todos os  
260 setores. Não fizemos essa conversa aqui no CEMA entre nós. Não conversei com o Dr.  
261 Gava, não conversei com os outros dois da Saúde, não sei o que o pessoal da Agricultura  
262 está pensando. Não fizemos uma ampla discussão. Se tivéssemos tido um seminário sobre  
263 isso entre os Conselheiros onde esses documentos todos que estou solicitando já tivesse sido  
264 entregue com antecedência para nossas análises, aí, sim, creio que poderíamos até estar  
265 fazendo uma reunião para então referendar ou não.

266 O Sr. **RASCA RODRIGUES**:- Zuleica, não temos condições de oferecer  
267 conceitualmente a todos os Conselheiros até pelos Conselheiros ter informações diferentes  
268 desse entendimento de todas as questões. Podemos tratar aqui de Mineração, vamos ter uma  
269 limitação de entendimento entre os Conselheiros, aí vai ser o parecer jurídico da Mineração  
270 que vai avaliar o conceito? Não é! Os advogados fizeram parte da construção do  
271 documento. A assessoria jurídica da SEAB, a assessoria da SEMA fez parte. Não  
272 assinariam e não trariam a esta discussão aqui se não houvesse a chancela jurídica. As  
273 questões que estão sendo levantadas pela PGE são de responsabilidade fiscal que não  
274 compete a este Conselho discutir. Não compete nem nesta e nem nas suas resoluções. Acho  
275 que nenhuma resolução do Conselho deve ser sancionada sem que haja essa consulta  
276 jurídica e sem que haja fundamentação jurídica. O que estamos trazendo aqui é a apreciação  
277 de uma proposta que do nosso ponto de vista, SEMA e SEAB, achamos oportuno fazer essa  
278 discussão no Conselho, até para que possamos, no mérito da proposta, avançar ou até  
279 corrigir, por isso que estão todos os setores aqui reunidos. Mas no mérito da proposta, de se  
280 fazer a discussão e de se observar: “o Conselho não aprova mas recomenda! O Conselho

281 não tem nenhuma observação a ser feita.” Pode ser uma decisão. Aí vamos enviar à  
282 assembléia. Se chegarmos à conclusão: “Não queremos opinar sobre isso”. Tudo bem, a  
283 gente envia à assembléia. A mensagem será enviada à assembléia.

284 Então o que estamos colocando aqui aos Conselheiros? Que possam colaborar no  
285 conceito da proposta, no aprimoramento do conceito da proposta, que faça neste momento.  
286 Assim como estamos trazendo e dando uma nova dinâmica ao Conselho, estamos trazendo  
287 uma outra proposta que foi encaminhada lá do município de Capanema, com as ONG’s de  
288 Capanema, para um trabalho lá dentro de uma área que queremos discutir dentro do  
289 Conselho, porque esse problema se repete, se repete, se repete. Estamos querendo dar uma  
290 dinâmica diferente. Poderíamos não trazer também. Essa dinâmica que estamos colocando é  
291 diferente, por isso que a consulta está aqui, porque senão já teria ido.

292 Então se temos pessoas aqui que têm condições de contribuir com este processo este  
293 é o momento de analisar esta discussão. Agora se os Conselheiros chegarem ao  
294 entendimento que não se deve discutir, que acha melhor não discutir, colocamos em  
295 votação, não se discute e encaminhamos. aguardo sugestões de encaminhamento.

296 O Sr. **TOM GRANDO (Liga Ambiental)**:- Em primeiro lugar ainda não tive o  
297 esclarecimento a respeito do procedimento que é convencional aqui no Conselho Estadual  
298 de Meio Ambiente de se discutir as matérias que são de interesse ambiental do Estado, a  
299 partir da ótica da formulação de um grupo de estudos dentro do Conselho. E aqui gostaria  
300 então de obter um esclarecimento rápido, tenho só duas colocações. O primeiro é um  
301 esclarecimento: “Que tipo de procedimento que se pretende hoje com relação a este  
302 anteprojeto previsto regimentalmente, já que não é a construção de uma resolução? Qual o  
303 procedimento? É a votação de anuência? Qual o artigo e o que se pretende que este  
304 Conselho faça dentro das suas atribuições legais?”

305 O Sr. **RASCA RODRIGUES**:- O que foi discutido na última reunião é que  
306 estávamos trazendo uma minuta de uma proposta para ser discutida dentro do Conselho e  
307 que os seus membros poderão contribuir no processo da construção da proposta. Então o  
308 que estamos pedindo? Até porque, são atribuições da Secretaria do Estado da Agricultura  
309 que estamos alterando. Só que essas contribuições têm a ver com a floresta e estamos  
310 colocando essa discussão dentro do Conselho. Então acredito que estamos dando um passo  
311 além, que não poderíamos colocar e nem necessitaríamos colocar. A partir do momento que  
312 o Conselho verifica, podemos anuir o processo ou não anuir o processo. Podemos aprovar  
313 ou não aprovar. Agora, aprovado significa que houve por parte do Conselho uma análise  
314 sobre o processo, que há uma concordância do Conselho, mas se os Conselheiros acharem  
315 que não se deve fazer, não há problema algum. Então a gente registra que essa discussão foi  
316 feita e que...

317 A Sr<sup>a</sup>. **ZULEICA (APROMAC)**:- Ninguém propôs isso.

318 O Sr. **RASCA RODRIGUES**:- Eu sei disso. Agora não dá para você, com parecer  
319 jurídico... Não há necessidade de uma Câmara Temática, porque não é uma resolução do  
320 Conselho.



321 O Sr. **TOM GRANDO (Liga Ambiental)**:- Presidente, então é anuência que se  
322 solicita? Anuência do Conselho com relação ao teor do anteprojeto?

323 O Sr. **RASCA RODRIGUES**:- Sim, consulta.

324 O Sr. **TOM GRANDO (Liga Ambiental)**:- Isso não figura no regimento. Essa  
325 figura da consulta não... Veja, a legitimação deste processo pode ser feita a qualquer  
326 momento. O crivo ambiental é uma outra questão, o crivo ambiental demanda muito mais  
327 do que uma leitura dinâmica, agora a legitimação pode ser feita. Isso é preciso deixar claro.

328 A Sr.<sup>a</sup>. **ZULEICA (APROMAC)**:- O Artigo 14 fala que a Câmara poderá ser  
329 instituída para analisar e relatar assuntos a ela atribuída.

330 O Sr. **TOM GRANDO (Liga Ambiental)**:- Isso é o que estabelece o regimento,  
331 mas nem sempre estamos conseguindo observar o regimento aqui no Conselho. De qualquer  
332 maneira gostaria de falar para o Dr. Roberto diretamente, porque sei que tem feito um  
333 esforço grande no sentido de... e acho que isso tem fundamento sim, no sentido de passar  
334 para a Secretaria da Agricultura boa parte das atribuições do fomento dos plantios com  
335 espécies de interesse comercial, e até não chamaria, como está designado aqui no  
336 anteprojeto de lei, cultivos florestais, porque são cultivos arbóreos. O que se cultiva são  
337 árvores e não florestas. Isso é uma questão semântica, mas com o tempo vamos conseguir  
338 absorver essa questão.

339 Mais do que isso: em 29 de abril de 2004, vejam os senhores, faz mais de dois anos,  
340 submetemos ao Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente uma proposta de  
341 resolução justamente tratando da regulação, da utilização de organismos alienígenas ou  
342 exóticos no âmbito do Estado do Paraná, principalmente para fins comerciais, seja pínus,  
343 escargot, truta, enfim. Vejam, neste momento foi constituída uma Câmara Temática, cuja  
344 relatoria deve caber ao IAP, que já completou aniversário de dois anos e meio. Essa  
345 resolução tem tudo a ver com esse anteprojeto de lei. Não há como se pensar em fomento de  
346 nenhum tipo de atividade econômica vinculada a organismos desse tipo sem que se discuta e  
347 tem os “deslink” das discussões no seio da Câmara Temática das espécies alienígenas. Seria  
348 o mesmo que hoje o Secretário ou a Secretaria ter a prerrogativa de mandar um anteprojeto  
349 de lei para a Assembléia Legislativa mandando regular a utilização de uva no Japão como  
350 espécie fornecedora de energia ou para fornos de lenha, sem passar pelo crivo. Poderia fazê-  
351 lo? Poderia. Mas logicamente existe uma situação de conforto político até quando a gente  
352 discute essas coisas dentro desse plenário. Ao contrário da Câmara Temática que discute  
353 espécies alienígenas que está estabelecida a dois anos e meio e que não teve nenhuma única  
354 reunião e que se encontra diretamente. Quer dizer, ela tem uma convergência com esse  
355 anteprojeto de lei. O anteprojeto de lei nos é submetido como uma possibilidade, mas  
356 independente da nossa boa vontade pode ir diretamente à Assembléia Legislativa. Nós  
357 sabemos bem disso e gostamos muito de saber que essa prerrogativa está sendo conservada.  
358 Agora, o cenário em que estamos aqui hoje é absolutamente estranho diante de todos os  
359 trabalhos que já viemos construindo. Muito obrigado.

360 O Sr. **RASCA RODRIGUES**:- Dra. Ana Cláudia.

361 A Sr<sup>a</sup>. **ANA CLÁUDIA BENTO GRAF (PGE)**:- Sr. Presidente, gostaria de fazer  
362 um esclarecimento em relação à proposta do próprio Procurador Geral do Estado em relação  
363 a esta minuta desse anteprojeto de lei. Em primeiro lugar é altamente louvável que seja  
364 submetido ao CEMA a minuta do anteprojeto de lei com repercussões ambientais óbvias.  
365 Isso não é a primeira vez que acontece. Já em 95 já trabalhamos minuta de anteprojeto de lei  
366 – o Código Ambiental do Estado que nunca deixou de ser minuta de anteprojeto de lei. Mas  
367 a Procuradoria trabalhou ativamente em outras minutas.

368 A posição da Procuradoria Geral do Estado nesse caso específico, só tem o sentido  
369 de poupar o Conselho de analisar uma minuta que ainda vai precisar de mais estudo, mais  
370 esforços. É uma proposta no sentido de que o CEMA analise essa minuta num momento um  
371 pouquinho mais adiantado. Não se ignora que pode ir direto para a Assembléia, mas é  
372 justamente para valorizar a representatividade do Conselho que a proposta da Procuradoria  
373 Geral do Estado é feita no sentido de que todas essas dificuldades orçamentárias e  
374 financeiras sejam previamente resolvidas, para que não haja nenhuma dúvida quanto ao  
375 encaminhamento efetivo para a Assembléia Legislativa e a viabilidade mesmo de  
376 aprovação. Porque não se discute, aqui, o mérito ou a legitimidade da mudança dessa  
377 atividade de fomento para a Secretaria da Agricultura, ou seja, essa é uma questão de  
378 política pública que está totalmente legitimada. A idéia é evitar que essa minuta morra na  
379 praia justamente por conta de não atendimento do relatório de impacto orçamentário. Como  
380 quase todos os artigos estão voltados a essa questão fiscal é que eu, particularmente, não  
381 vejo como separar uma questão da outra. E por isso é uma proposta concreta no sentido de  
382 solicitar uma avaliação formal da Secretaria da Fazenda que não é jurídico, diga-se de  
383 passagem, é uma avaliação técnica, orçamentária e financeira para que isso retorne ao  
384 Conselho amadurecido ou esclarecido e aparadas as arestas haja uma valorização até maior  
385 da decisão do Conselho de tomar uma decisão a respeito dessa minuta.

386 Essa é a proposta da Procuradoria sem demérito a nenhum dos autores, ao contrário,  
387 ela tem o sentido de garantir maior efetividade à proposta tanto no sentido orçamentário  
388 como financeiro e não apenas jurídico.

389 O Sr. **RASCA RODRIGUES**:- Isso contempla Zuleica?

390 A Sr<sup>a</sup>. **ZULEICA (APROMAC)**:- Sim, completou meu pensamento. Minha idéia  
391 era criar uma Câmara Temática nesse meio tempo enquanto esse projeto é amadurecido  
392 pelas instituições que o produziram, o Conselho vai se preparando para enfrentar essa  
393 discussão com mais propriedade. É justo já que o regimento prevê a criação nesse plenário  
394 de Câmaras Temáticas permanentes e temporárias para analisar e relator assuntos a elas  
395 atribuídos. Poderíamos atribuir a uma Câmara Temática essa tarefa de fazer um ajuste entre  
396 os setores presentes aqui no CEMA para se prepararem técnica e politicamente para uma  
397 decisão em plenário quando vier, finalmente, uma decisão que a Dra. Graf propõe mais  
398 amadurecida. Não perderíamos tempo.

399 O Sr. **CARLOS ALBERTO SALVADOR (SEAB)**:- O regimento contempla,  
400 passo a palavra ao colega Renato.

401 O Sr. **RENATO (SEAB)**:- Boa tarde a todos. A questão do Planejamento e demais  
402 Secretarias elas estão inseridas desde o início da discussão e na representação firmada pelo  
403 Sr. Bernardo que o tempo todo participou conosco ao longo desse ano de discussão a  
404 respeito do problema florestal. Portanto, o Planejamento tem conhecimento da natureza da  
405 proposta. Isso posso afirmar para os Senhores.

406 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Faz parte, inclusive, da própria resolução  
407 que foi assinada entre os dois secretários como presente nesse encontro. A Câmara  
408 Temática, entendo que ela vai ter que trabalhar na regulamentação dessa transferência.  
409 Porque a partir do momento que o fomento for para lá, nós necessitamos de uma Câmara  
410 Temática ou reativação daquela ou instituição de outra para tratar do que será e como será  
411 feito o fomento, como se dará esse fomento. A Câmara Temática pode discutir isto. Não  
412 acho que a Câmara Temática se debruçaria sobre a legislação, porque não é uma legislação  
413 para o Conselho e nem do Conselho. É uma legislação oferecida pelo Governo do Estado  
414 aonde se submete a sua aprovação, deliberação do Conselho. Acho que a Câmara Temática  
415 vai ser importante, sim, no processo de regulamentação desse processo, dessa legislação.

416 Entendo que essa discussão está bem caracterizada, entendo que a sugestão da  
417 Procuradoria Geral do Estado é uma sugestão que está muito bem amadurecida e com isso  
418 temos condição de tramitar isso dentro da Fazenda e dentro do Planejamento com celeridade  
419 e nós podemos, sem problema algum, trazer e aí acompanhado do parecer jurídico dessa  
420 proposta aos Conselheiros e termos, então, uma condição muito mais afirmativa de  
421 discussão.

422 A Sr<sup>a</sup>. **ZULEICA (APROMAC)**:- Vou insistir um pouco na minha proposta. Está  
423 bom, a criação de uma Câmara Temática já é uma grande coisa, mas qual seria realmente o  
424 papel dela?

425 Gostaria de lembrar que o decreto que aprova o regulamento da Secretaria de Estado  
426 e Meio Ambiente e Recurso Hídrico de nº 4514 do Governo do Estado do Paraná, no art. 9º,  
427 que compete ao CEMA, em seu inciso 4º - "... a participação na elaboração junto aos  
428 poderes públicos de todos os atos legislativos e regulamentares concernentes ao meio  
429 ambiente e aos recursos naturais".

430 Acredito que podíamos basear a criação dessa Câmara Temática nesses aspectos da  
431 competência do Conselho, realmente podíamos ampliar um pouco mais – Dr. Rasca, o  
432 trabalho dessa Câmara Temática. Minha proposta é fazer um levantamento técnico, reunir  
433 todo esse material e a Secretaria do Planejamento tem grande material porque foi tudo  
434 acertado lá, então ele pode nos trazer. A Procuradoria Geral do Estado tem suas colocações;  
435 a Secretaria da Agricultura e etc; a sociedade civil também tem suas opiniões; seus  
436 pareceres jurídicos também e técnicos; o setor florestal. E aí ajustariamos numa Câmara  
437 Temática essa competência do CEMA em relação a esse projeto, quer dizer, em relação a  
438 que projeto é uma pergunta. Estamos ainda desenvolvendo um projeto, ele está aberto.  
439 Então temos que ter um ponto zero para começar. A Dra. Graf falou... se essas três  
440 propostas que estão aqui viessem como uma proposta única para o CEMA, para que ele

441 então possa a partir desse proposta fazer suas contrapropostas, seus ajustes, chegar a  
442 consensos e dissensos e tirar na plenária uma recomendação. Acho que seria uma boa  
443 alternativa para não perder tempo.

444 O Sr. **HEITOR ANGELO S. FRANÇA (Secretaria do Planejamento)**:- É  
445 possível, o Dr. Bernardo trabalhou na parte técnica desse trabalho. Agora, o que a Dra. Ana,  
446 falou ela também tem razão, temos que entender a parte financeira, isso é importante a gente  
447 trabalhar em cima para ver se está dentro dos parâmetros que podem ser com a criação  
448 desses cargos. Estamos à disposição para fazer esse trabalho junto em outra Câmara.

449 A Sr<sup>a</sup>. **ANA CLÁUDIA BENTO GRAF (PGE)**:- Sr. Presidente, insisto, acho que  
450 não são incompatíveis, na consulta formal da Secretaria da Fazenda. Nada impede que se  
451 crie uma Câmara paralelamente, mas o mais importante seria saber se esses limites externos  
452 é de competência do Conselho, se dentro do Conselho podemos realmente criar Câmaras,  
453 discutir, chamar os técnicos, aprimorar a proposta. Mas não abriria mão desta análise da  
454 Secretaria da Fazenda.

455 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- A proposta que está colocada é divergente  
456 da Câmara Temática. A Câmara Temática que estamos propondo é a partir da aprovação  
457 deste projeto ou concomitantemente discutindo cultivos florestais ou exóticos ou arbóreos.  
458 Reativaríamos a Câmara Técnica que está interrompida ou está em standby bay ou está já  
459 vencida seu prazo. Teria que rever. O Castella reveria esse ponto técnico. Então a  
460 proposição que faríamos é que recriássemos uma Câmara Técnica, estabelecesse um prazo  
461 em cima desta Câmara Técnica, e a proposta que está acatada é de se remeter a consulta à  
462 Fazenda e ao Planejamento, que este documento se tramite com o interesse que se tem à  
463 Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria da Agricultura de forma acelerada e que a gente  
464 traga com o parecer jurídico, envie aos Conselheiros e que façamos uma reunião nos  
465 próximos dias, atendendo regimentalmente os dez dias antes para que se envie a  
466 documentação a todos os Conselheiros, e para que a gente finalize essa discussão, que no  
467 meu modo de entender é conceitual, técnica, de transferência de uma atividade de um órgão  
468 para outro órgão. Não estamos aqui criando nenhuma política pública nova neste processo.  
469 E a Câmara Temática ou a Câmara Técnica poderá contribuir para o processo de  
470 implantação e o próprio Conselho pode oferecer no processo de implantação algo que possa  
471 subsidiar a própria Secretaria ou pode até vincular a aprovação disso no Conselho. Zuleica.

472 A Sr<sup>a</sup>. **ZULEICA (APROMAC)**:- Não entendi bem o encaminhamento, não foi  
473 essa a nossa proposta. Nossa proposta foi criar uma Câmara Temática, enquanto este projeto  
474 está sendo amadurecido do ponto de vista das críticas que estão feitas, isso tudo seria trazido  
475 do âmbito da Câmara Temática e os membros da Câmara Temática representados por todos  
476 os setores chegariam ao consenso sobre algumas coisas e levantariam os dissensos, isso  
477 tudo seria ajustado dentro desta Câmara Temática e finalizaria o trabalho num breve espaço  
478 de tempo, ela pode ser muito curta, ela pode durar um mês, dois meses no máximo e viria  
479 aqui ao Plenário alguma coisa que já veio do seio desta Câmara Temática e não da PGE,  
480 porque senão ficaríamos no mesmo estado de coisas. Teríamos que analisar e dar o nosso

481 parecer. Não teríamos um espaço na plenária para isso, quando se decide que nessa mesma  
482 plenária se tomará a decisão. Todos os documentos que surgirem tem que ser dado um prazo  
483 às pessoas e a discussão desses documentos é mais interessante que seja feita numa Câmara  
484 menor para que depois venha para plenária amadurecido.

485 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Zuleica, não existe crítica, demérito  
486 ambiental na proposta. Não existe! Pode ser que vocês consigam levantar isso durante o  
487 debate. Isso não existe. O que existe é uma transferência de uma atividade que, no meu  
488 entendimento conceitualmente, seria cancelado pelo Conselho exatamente porque o seu  
489 conceito tenha a ver com um fortalecimento de agência ambiental que hoje está desfocada  
490 de sua função, que está convivendo com setor que ela não devia conviver e que é importante  
491 na economia do Estado e que está de forma debilitada desde 1995 quando foi criada. Temos  
492 a oportunidade de rever isso, colocar esse foco aonde deve ser colocado, criar a  
493 oportunidade de ter a interlocução correta no processo dos cultivos e entendermos isso.

494 Então, eu, como Presidente do Conselho, acato a sugestão de encaminhar aos  
495 Conselheiros a proposta da Dra. Ana Cláudia, de remeter isso à Fazenda junto com o  
496 Planejamento, de trazer isso com o parecer jurídico solicitado dessa situação toda para nova  
497 apreciação do Conselho e da reativação da Câmara Temática para discutir cultivos arbóreos  
498 ou florestais, como queiram o conceito que se estabeleça sobre isso, e aí a gente cria,  
499 formaliza, indica as pessoas e vamos tratar de como será lá na frente, até porque vai ter um  
500 tramite que vai para a Assembléia, vai demorar um prazo e vai se ter tempo suficiente para o  
501 Conselho ter um balizamento para oferecer neste processo. É possível se fazer isso. É assim  
502 que estou entendendo o encaminhamento. Se alguém tem algum encaminhamento diferente  
503 dessas duas posições que se coloque e a gente coloca em votação.

504 O Sr. **ROBERTO GAVA (FIEP)**:- Eu teria uma outra proposta e me parece que  
505 vem ao encontro de uma boa parte do que se conversou aqui. As Secretarias que diretamente  
506 estão envolvidas neste encaminhamento da Assembléia fariam este encaminhamento e já  
507 comunicando à Assembléia que o assunto também está tramitando neste Conselho Estadual  
508 de Meio Ambiente e que no devido momento este Conselho se reserva à prioridade de  
509 opinar e conseqüentemente até de uma forma de assessoramento da Assembléia Legislativa.  
510 Estou vendo que nós, Conselho Estadual de Meio Ambiente, estamos nos arvorando já em  
511 Assembléia Legislativa e querer decidir sobre todos os aspectos que este projeto abrange.  
512 Penso que nossa prioridade, nossa finalidade são todos os aspectos ambientais que o projeto  
513 se refere. Até, Sr. Presidente, parece-me um exercício novo em que a Assembléia, ao ter  
514 esse projeto encaminhado às Secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura, se vê bastante  
515 vinculada e de preferência arborizada com este Conselho.

516 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Ok. Grando, depois o Tourinho.

517 O Sr. **TOM GRANDO (Liga Ambiental)**:- Quanto à questão de conflitos ou algum  
518 tipo de questionamento sobre o mérito técnico ou questões ambientais que conflitariam com  
519 a questão do anteprojeto com o anteprojeto aqui submetido, Presidente, gostaria de citar só  
520 um artigo que de fato merece o crivo ambiental necessário, porque ele conflita frontalmente

521 com um dos artigos propostos pela resolução que está em estudo na Câmara Temática desde  
522 de 29 de abril de 2004. Qual seria? O Artigo 5º daquela resolução que há dois anos e meio  
523 tramita a passos lentos aqui dentro do Conselho, diz o seguinte: “O uso, o manejo, o cultivo,  
524 a criação do transporte no território paranaense de espécies exóticas invasoras ou de seus  
525 subprodutos dependem do devido licenciamento ambiental sob pena de ser impostas aos  
526 infratores pelo IAP as sanções previstas na Lei 9.605”. Ou seja, o IAP, sob o ponto de vista  
527 desta proposta de resolução continua com a prerrogativa, inclusive, definitivamente, a  
528 prerrogativa de licenciar cultivos que, potencialmente, podem gerar contaminação biológica.  
529 Existem pelo menos três espécies arbóreas que têm esse potencial já reconhecido aqui no  
530 Sul do Brasil. Em contrapartida o art. 4º do anteprojeto submetido a esta Plenária, fala que:  
531 “a autoridade de cultivos florestais – que é um órgão novo, fora do IAP, estimulará o cultivo  
532 florestal bem como a garantia de sua utilização através de programas de desenvolvimento  
533 do setor e apoio ao livre exercício dessa atividade econômica respeitada a legislação  
534 vigente”.

535 Pois bem, se submetemos uma resolução a este Conselho e tenta justamente regular  
536 ou estabelecer uma norma para que os cultivos se estabeleçam no Estado do Paraná e  
537 colocando ao IAP a competência de fazer o licenciamento e o controle, inclusive impor as  
538 multas, não é possível nesse mesmo escopo admitir que vai ter uma outra autoridade que vai  
539 fazer o insumo sem que haja a legislação vigente estabelecida.

540 Minha proposta de encaminhamento é a seguinte: existe um conflito claro aqui e  
541 seria bastante razoável a gente dar o desfecho dessa Câmara Temática de Espécies Exóticas  
542 Invasoras para que ela pudesse inclusive balizar que tipo de fomento e qual é a legislação  
543 vigente. Porque no Paraná não temos um arcabouço legal que proteja, efetivamente, as áreas  
544 com remanescentes florestais da invasão de espécies como a uva do Japão que vemos  
545 acontecendo dentro do Parque Estadual de Vila Velha de maneira absurda. O  
546 encaminhamento é este: que recorramos ao que foi proposto a este plenário há dois anos e  
547 meio atrás para que um anteprojeto de lei não venha atropelando, inclusive desguarnecendo  
548 a questão ambiental sob alegação de que temos que fomentar a atividade produtiva.

549 O Sr. **HARRY LUIZ TELES (IAP)**:- Primeiramente, gostaríamos de lembrar que  
550 temos um Conselho Estadual de Meio Ambiente. Esse Conselho por sua composição tem  
551 por competência discutir assuntos que tenham ligação direta ou indireta com a questão  
552 ambiental. Quando a presidência do Conselho trouxe à discussão um anteprojeto de lei  
553 desse escopo, aonde, basicamente, ele é uma transferência de uma atividade da Secretaria de  
554 Meio Ambiente para a Secretaria da Agricultura e aí cabe ao CEMA discutir se,  
555 efetivamente, as implicações ambientais da aplicabilidade da lei para ser sancionada.  
556 Existem procedências nas colocações feitas pelos demais conselheiros cada um na sua área.  
557 Salvo melhor juízo, o conselheiro da Liga Ambiental é que trouxe um objetivo básico à  
558 discussão, ou seja: se me permitem, poderíamos analisar essa proposta eminentemente sob a  
559 ótica ambiental de forma direta ou indireta. Dos 15, 18 artigos que têm minuta - um, dois,  
560 três, quatro, cinco artigos têm ligação direta com a questão ambiental, os demais têm

561 relação com a questão econômica, a questão agrícola, a questão de desenvolvimento, a  
562 questão de criação de cargos e salários algo que, salvo melhor juízo, não competiria a  
563 Conselho Estadual qualquer que fosse discutir, aqui, essa questão política.

564 Gostaria de chamar para o Conselho aquilo que é de competência do Conselho. Ou  
565 seja: a questão das aplicações ambientais que têm nesse projeto aqui. E aí dentro das  
566 colocações do conselheiro da Liga Ambiental na indicação quanto à espécie exótica é  
567 evidente e o restante quanto às aplicações com conseqüências econômicas, conseqüências  
568 de ICMS, a inconstitucionalidade de um ou outro artigo da lei, isso que se submeta à pasta  
569 respectiva. O que podemos discutir neste momento, repito, é o enfoque ambiental do projeto  
570 de lei.

571 O SR. LUIZ ANSELMO TOURINHO (FAEP):- Fiquei até agora ouvindo o  
572 embate se vale a pena discutir essa minuta de projeto aqui, se é competência deste  
573 Conselho, se não é competência. Concordo em parte com o que o Grandó falou, mas o que  
574 vejo é o seguinte: essa grande parte do que estamos discutindo já existe uma Lei que é a  
575 11054. Praticamente muitos dos artigos que estão aqui foram transcritos da Lei para cá. O  
576 que queremos é objetividade para que essa Lei 11054 que não funcionou até agora, funcione  
577 através deste anteprojeto de lei. E esse anteprojeto nada mais é do que já foi falado várias  
578 vezes aqui: é a transferência de competência de uma Secretaria para outra Secretaria; de um  
579 instrumento que não funcionou e nunca funcionou numa Secretaria e que deverá funcionar  
580 em outra. Porque é competência dessa outra essa questão florestal e não do IAP, não da  
581 Secretaria do Meio Ambiente. Até porque muitas das questões e aqui tem o Gava que pode  
582 dizer se estou mentindo, muitas das questões florestais quando íamos discutir isso lá na  
583 SEMA, não tinha profissional que pudesse dizer para nós o que fazer! Porque não tinha  
584 conhecimento do manejo, não tinha conhecimento, não era o metié dele. O que está se  
585 pedindo é para que passe isso para quem tem conhecimento, para quem possa ajudar.  
586 Ninguém está querendo destruir o meio ambiente aqui, muito pelo contrário. O artigo que  
587 você falou da “autoridade florestal estimulará”, mas tem um outro artigo que diz que só  
588 poderá estimular aonde for dito que pode plantar, porque vai ter o zoneamento  
589 econômico/ecológico. É o artigo 7º, está lá! Vai dizer: só vai poder plantar nesse  
590 zoneamento econômico/ecológico e se funciona ou não, vamos ter que fazer funcionar. Esse  
591 é o negócio.

592 Tem mais uma coisa: acho que foi de extremo louvor o que o IAP, o que as  
593 Secretarias que discutiram estão fazendo para nós discutirmos aqui. Porque simplesmente  
594 isso aqui podia ir por baixo, ir para a Assembléia e ninguém discutir! Acho que foi de  
595 extremo louvor eles terem trazido para nós. Também só recebi isso aqui na reunião passada.  
596 Você não compareceu (o Grandó); a Zuleica não compareceu! Só recebi isso aqui na  
597 reunião passada. Mas tive uma semana para pegar e fazer uma nova proposta. Temos que  
598 levar a discussão para um lado mais propositivo e não ficar aqui discutindo se vale à pena  
599 para o meio ambiente ou se não vale. Claro. Isso é uma coisa que temos de fazer aqui, esse é  
600 o papel do Conselho. Mas esse projeto de lei não atinge diretamente o meio ambiente, ele

601 vai somente transferir competências. O Rasca falou uma coisa: depois podemos discutir  
602 aqui, no Conselho, a regulamentação disso.

603 A Sr<sup>a</sup>. **ZULEICA (APROMAC)**:- O decreto que criou a SEMA e que dá  
604 competência ao Conselho Estadual do Meio Ambiente , diz que a participação do CEMA  
605 tem que ser na elaboração junto aos poderes públicos de todos os atos legislativos e  
606 regulamentares concernentes ao meio ambiente e aos recursos naturais e não a todos os  
607 assuntos relacionados ao meio ambiente nesses atos, que é o que ficou parecendo. Tanto é  
608 que o meio ambiente é altamente integrado, não existe nada sem meio ambiente, que todas  
609 as secretarias estão aqui. Se não tivéssemos interesse nenhum na questão do ICMS, se não  
610 fosse problema nossa as secretarias não teriam assento no CEMA. Esse é um Conselho que  
611 tem tudo para dar certo, já começou relativamente bem porque tem todos os setores aqui.  
612 Podemos até discutir a questão da validade, mas pelo menos contém todos os elementos que  
613 tem tudo a ver com o meio ambiente, porque quando você degrada o meio ambiente causa-  
614 se problemas econômicos. Então a turma da economia tem que estar aqui sim para  
615 responder a questão da contabilidade ambiental, a questão da reposição florestal como vai  
616 ser feita, como ficou o Seflor, acho que também o IAP vai ter que responder. Tudo isso vai  
617 ser discutido. Eu acho que a Câmara Técnica é o local certo para discutir tudo isso, porque  
618 conseguiremos chegar num acordo entre setores, aqui são mais pessoas, cada um com um  
619 interesse particular. O Tourinho da FAEP teve tempo de fazer uma contraproposta,  
620 apresentou hoje, mas nós não analisamos a sua proposta, estamos dificuldade no site, não  
621 temos um site do CEMA onde possamos acessar esses documentos com conforto, com  
622 prioridade, num horário onde possamos. Estamos com vários problemas aqui, se não  
623 ajustarmos os procedimentos do CEMA a gente não faz trabalho com qualidade. Eu não  
624 posso analisar agora, só se fizermos um intervalo, porém acho isso desagradável, é meio  
625 desconfortável fazer uma análise de dez, quinze minutos de um projeto de lei que vou  
626 aprovar em seguida, ou não. Estamos propondo esta Câmara Temática justamente porque  
627 queremos qualidade. Enquanto a PGE faz o seu parecer... primeiro, vamos estabelecer qual  
628 o projeto que estamos apresentando aqui hoje, é o do dia 25, o do dia 09 ou é o da FAEP?  
629 Vamos aceitar o da FAEP, vamos discutir o da FAEP, vamos fazer uma sistematização e  
630 vamos chegar numa proposta única e daí vamos discutir. Não sei ainda o que estamos  
631 discutindo, por isso não entrei no mérito. O encaminhamento não está claro. A proposta que  
632 faço para podermos ajustar.

633 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Zuleica, já tem encaminhamento. Qual o  
634 encaminhamento diferente? tem dois encaminhamentos que foram oferecidos. Acho que  
635 você está deixando confuso o que está claro. Tem dois encaminhamentos. Não estamos  
636 tratando do Seflor, estamos tratando da transferência. Seflor é o passo seguinte que pode ser  
637 tratado dentro da Câmara Técnica. Então a proposta está concreta: reativação da Câmara  
638 Técnica, já tem o que discutir, já tem o que se pensar num passo seguinte. Isso está  
639 colocado. Não houve ninguém que fizesse uma manifestação contrária a retroação da  
640 Câmara Técnica. Está resolvido. Já foi feito aqui um encaminhamento, ninguém se opôs,



641 que se consulte a Fazenda e que se consulte o Planejamento. Não tem ninguém que se opõe  
642 a isso. Então, como esse é o único assunto de pauta, se continuarmos aqui para começar  
643 vamos estar discutir o mérito e não cabe mais porque não vamos remeter essa situação toda  
644 para este trâmite que depois vai ser discutido no mérito. Você sabe que é do dia 09, o que  
645 foi encaminhado por último. Isso está claro também que a proposta colocada é do dia 09.  
646 Você sabe que pode ser alterada uma discussão porque você participou do CONAMA onde  
647 você quase apresentou um substitutivo, o substitutivo foi conhecido pelos Conselheiros em  
648 tempo, foi discutido lá, então você sabe como funciona o procedimento. E a oportunidade  
649 de se alterar é aqui, a proposta não é acabada, ela pode ter sugestões desde o início que pode  
650 complementar, que pode ter fugido na concepção da proposta e ficamos mais de um ano sim  
651 construindo a proposta. Tivemos várias reuniões para finalizar a proposta. Então, isso não  
652 foi feito muito de forma assoberbada. Poderíamos até ter iniciado bem antes. Então,  
653 respeitando os demais Conselheiros, até por terem vindo aqui na semana seguinte, podemos  
654 interromper essa discussão com esses encaminhamentos dados, já que não tem outros, e  
655 voltar a discutir isso quando tivermos essas análises feitas com os pareceres solicitados.  
656 Estão inscritos o Tom Grando, o Dr. Heitor, e aí abrimos inscrição, senão a gente encerra.

657 O Sr. **TOM GRANDO (Liga Ambiental)**:- Tourinho, antes de mais nada quero  
658 dizer o quanto esforço está sendo feito para que esta questão deixe de assoberbar o IAP,  
659 porque o IAP, devo reconhecer mas também não tenho nenhum juízo de valor formado a  
660 respeito disso, que não tem grandes especialistas na questão do fomento florestal. Mas, da  
661 mesma forma, as limitações quanto a avaliação dos impactos ambientais decorrentes de  
662 contaminações biológicas também não são as especialidades maiores do pessoal da  
663 Secretaria da Agricultura, a não ser aquelas espécies que são pragas. Mas às vezes as  
664 espécies não são vistas como pragas e as pragas vão desde fungos até árvores e estão  
665 causando perdas de diversidade biológica.

666 Então, de fato quem continua com o ônus de resolver as questões do fomento, a não  
667 ser que tenhamos um zoneamento ecológico e econômico podem continuar ocorrendo  
668 conforme as políticas exclusivamente emanadas da Secretaria da Agricultura, quem vai ter o  
669 ônus de resolver é o IAP, porque muitos fomentos podem deslindar em problemas de perda  
670 de diversidade biológica. Aí vou ter que chegar aqui e falar: “Volta para o IAP, porque o  
671 pessoal da Secretaria da Agricultura não está vendo que uva do Japão é problema dentro de  
672 floresta nativa e estão fomentando uva do Japão em Umuarama”. Esse tipo de coisa pode  
673 acontecer. Então de fato não é uma questão de conturbar para adiar. Sabemos que existe  
674 uma interface e essa interface, os senhores me desculpem, não está sendo reconhecida entre  
675 a necessidade ou a prioridade de se estabelecer uma ampliação da política ou da área  
676 plantada, floresta ou de árvores utilizadas economicamente, e a necessidade de se  
677 estabelecer uma política de controle ao mesmo dos efeitos disso.

678 O que estou pedindo aqui, coloquei como encaminhamento e gostaria que fosse  
679 votado, e se for negado tudo bem, é que a primeira questão que foi discutida aqui e que tem  
680 interface clara com esse anteprojeto que foi a resolução sobre controle de espécies exóticas

681 invasoras seja estudada, conforme foi estabelecido em Câmara Temática específica  
682 publicada e com prazo para trabalhar e ato contínuo, votemos uma lei que trata do fomento,  
683 porque senão vamos ter o fomento antes de saber da norma que vai regular a utilização  
684 dessas espécies. Por quê? Simplesmente porque tem um setor que tem uma inserção política  
685 muito maior do que o terceiro setor que há dois anos e meio está pedindo para que este  
686 Conselho trabalhe em cima da normatização. É só isso. Agora se entenderem que o que está  
687 na pauta e que está ignorado sistematicamente pelo relator pode ser tratado daqui a três anos  
688 quando o fomento já tiver causado problemas, então tudo bem, aceitamos a legitimidade e a  
689 legalidade dos atos deste Conselho.

690 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Grando, essa foi decisão da reunião  
691 anterior. A decisão da reunião anterior foi que todos que tivessem assuntos relacionados a  
692 esta questão que trouxessem e foi deliberado exatamente isso que você pediu. Dr. Heitor.

693 O Sr. **HEITOR (Secretaria de Planejamento)**:- Eu não vejo porque isso aqui ser  
694 encaminhado para a Assembléia, sendo que depois que a Assembléia aprovar ou não vai  
695 para o veto do governador, o governador passa para a Secretaria de Planejamento e passa  
696 para a Secretaria da Fazenda para dar um parecer técnico. Sem isso ele não vai aprovar.  
697 Então não tem problema nenhum, depois vamos fiscalizar, verificar o Artigo 16 se está  
698 dentro dos conformes ou não. O governador vai passar para nós dando um prazo para nós  
699 estudarmos isso e dentro da Secretaria ela vai dar um parecer técnico em cima disso.

700 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Doutor, como mensagem do Governo,  
701 acho que ela tem que ir acabada, se for via deputado aí sim a Assembléia aprova, vem...

702 O Sr. **HEITOR (Secretaria de Planejamento)**:- Ela aprova e o governador de  
703 qualquer modo passa para nós.

704 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Isso. Mas eu acho que os dois  
705 encaminhamentos estão colocados, não há encaminhamento em contrário, vamos então  
706 remeter, Castella, do Conselho, de forma oficial, uma colaboração da SEAB e da SEMA  
707 neste processo para que tenhamos o quanto antes para discutir. Ok.

708 O Sr. **TOM GRANDO (Liga Ambiental)**:- Presidente, na resolução não tem  
709 interface neste anteprojeto. Quero saber qual a deliberação sobre a resolução, porque na  
710 reunião passada divergimos para que ela fosse analisada imediatamente, já está na Mesa, já  
711 está em pauta.

712 O Sr. **PAULO R. CASTELLA (Secretaria Executiva)**:- sim e ficou os  
713 documentos que você enviou de defesa dessa Câmara Técnica e que ela pode ser muito bem  
714 aprimorada para poder colocar como permanente essa Câmara Técnica para as exóticas, não  
715 só fauna como a flora. E ter uma Câmara Temática permanente tratando o que você propôs  
716 agora, de políticas públicas de controle dessas – tanto fauna como flora para que isso  
717 aconteça. Semana passada foi apresentada a tua proposta, certo, ficamos de ancorar a tua  
718 justificativa técnica dentro dessa proposta e a gente abrir essa discussão de Câmara Técnica,  
719 composição e tudo mais para que possamos estabelecer, imediatamente, a Câmara Temática  
720 permanente para propor políticas públicas de controle e erradicação. O que você tinha

721 proposto já.

722 A Sr<sup>a</sup>. **ZULEICA (APROMAC)**:- Gostaria de saber se a composição já sai daqui  
723 hoje, composição e coordenação. Gostaria de propor que a coordenação ficasse com o Tom  
724 Grandó, porque acho que a coordenação tem que ser por uma pessoa que tenha interesse.  
725 Por que essa Câmara ficou dois anos e meio, vamos analisar. Quem é o coordenador que  
726 nunca convocou uma reunião ou chegou a convocar? Não sei quem é, não tenho nada contra  
727 a pessoa, mas às vezes a pessoa não está envolvida o suficiente no tema. Então minha  
728 proposta é que o coordenador sempre seja alguém que tenha interesse naquele tema e que  
729 quer levar isso adiante. Porque é um trabalho voluntário e não faz sentido colocar alguém  
730 que não tenha vontade e não está envolvido. Minha proposta é essa.

731 Segunda coisa, quero dizer que as Ongs também querem fazer seu parecer. Queria  
732 perguntar para o Dr. Rasca: vai ser dado um prazo para que esses pareceres sejam entregues  
733 à Secretaria do CEMA é isso?

734 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Não temos como estipular prazo. Vamos  
735 oficializar e nós do governo que temos interesse vamos acelerar. Tendo isso vamos marcar a  
736 reunião e vamos enviar, antecipadamente.

737 A Sr<sup>a</sup>. **ZULEICA (APROMAC)**:- O setor da sociedade civil também pretende  
738 encaminhar seus pareceres. Gostaria de saber se tem um prazo porque a gente gostaria de  
739 trabalhar isso rápido – um mês, dois meses...

740 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Vamos trabalhar com o cenário de 30 dias  
741 no máximo. Quem tiver alguma posição pode trocar com os conselheiros, fazer o  
742 convencimento dessa discussão. Vamos trabalhar nessa perspectiva de 30 dias, mas  
743 acreditando que tenhamos isso bem antes.

744 O Sr. **ROBERTO GAVA (FIEP)**:- Quero enaltecer o pensamento, a postura das  
745 duas Secretarias – SEMA e SEAB ao encaminharem para apreciação desse Conselho esse  
746 anteprojeto de lei, porque no nosso entender isso não se fazia necessário. Foi uma  
747 valorização desse Conselho, assim que estou interpretando.

748 A Sr<sup>a</sup>. **ANA C. B. GRAF (PGE)**:- Só para comunicar que a Procuradoria Geral do  
749 Estado vai entregar, por escrito, o documento que vai para a Secretaria da Fazenda, as  
750 razões pelas quais a Procuradoria entende que é preciso receber esse manifesto. E a  
751 Procuradoria já tem elementos para que se possa discutir e as pessoas possam discutir.

752 O Sr. **TOM GRANDÓ (Liga Ambiental)**:- Sr. Presidente, de antemão solicito – se  
753 possível, que esse parecer seja remetido aos demais conselheiros.

754 A Sr<sup>a</sup>. **ANA C. B. GRAF (PGE)**:- Não é um parecer, é um requerimento  
755 fundamentado. É um parecer da Procuradoria Geral do Estado a respeito da minuta.

756 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Só quero informar aos conselheiros que  
757 nós encaminharemos uma proposta de adequação ambiental nas propriedades que integram  
758 a Associação de Turismo do município de Capanema para que tomem conhecimento e num  
759 momento oportuno vamos debater essa proposta. É uma proposta bem realista, onde  
760 apresenta algumas realidades e que a gente pode dar uma demonstração de como possamos

761 utilizar nossa inteligência em benefício de uma comunidade que está extremamente  
762 reprimida por essa situação. Já ouvimos o Ministério Público que deu parecer no sentido da  
763 gente encaminhar a discussão e vai ser muito oportuno fazer essa discussão. Irá para todos  
764 nos próximos dias uma cópia desse documento, não de tudo – mas a síntese, do programa de  
765 mata ciliar.

766 Agradeço a presença de todos a esta reunião. Se quisermos um Conselho de Meio  
767 Ambiente discutindo os assuntos relacionados ao meio ambiente, não só nos assuntos  
768 ordinários, mas nos assuntos também extraordinários nós temos a oportunidade de fazer  
769 esse exercício com muita tranqüilidade, com muito diletantismo porque o que está em jogo  
770 é o equilíbrio ambiental que queremos para o futuro e que depende de nós, do conteúdo de  
771 cada um que temos para contribuir nesse processo e aprimoramento sempre é bem-vindo no  
772 sentido da gente colocar uma rotina sempre de forma pró-ativa em conjunto com a  
773 sociedade.

774 A Sr<sup>a</sup>. **ROSANA (SOS Bicho)**:- Com relação à formação daquela Câmara Temática  
775 para discutirmos a questão do abate de pombos no interior. Sou nova no Conselho e não sei  
776 exatamente como as coisas funcionam, para não atropelar o processo não tomei nenhuma  
777 iniciativa de ligar para o coordenador para sermos convocados. Passou uma semana e isso  
778 não aconteceu. Gostaria de saber como ficou porque já perdemos uma semana de trabalho.  
779 Só temos 30 dias para trazer o parecer e a situação é de emergência, porque senão vamos  
780 tratar do enterro dos pombos.

781 O Sr. **RASCA RODRIGUES (SEMA)**:- Estamos com a minuta pronta e você pode  
782 dar uma olhada aqui que isso pode ser assinado amanhã, a resolução, daí que se instala.  
783 Venha dar uma olhada aqui.

784 Então damos por encerrada esta reunião agradecendo a presença de todos. Muito  
785 obrigado.